



PROCESSO	1446709, 1440639, 1461647, 1466689, 1459263
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Homologação de 05 baixas de registro de pessoa jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 006/2022 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que para a baixa de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme Deliberação nº 37/2019 da CEP-CAU/SC:

- “a) que não haja RRTs em aberto vinculados à pessoa jurídica ao consultar o SICCAU dos responsáveis técnicos pela pessoa jurídica;*
- b) que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU ”;*

Considerando que os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da Deliberação nº 37/2019 da CEP-CAU/SC foram verificados previamente pela Gerência Técnica e cumpridos pelos requerentes constantes da presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1. Homologar a baixa de registro das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro:
 - a) GENUS ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME - PJ28879-9
 - b) CONSTRUTORA DA CRUZ LTDA - PJ37264-1
 - c) DUOL ARQUITETURA S/S LTDA - PJ41411-1
 - d) TOPOSOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA SS - PJ20720-9
 - e) JGS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PJ24590-9

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.



Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.



Pery Roberto Segala Medeiros
Assessor Especial da Presidência do CAU/SC



**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC
VIRTUAL**

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-adjunto	Henrique Rafael de Lima	X			
Membro	Rosana Silveira	X			
Membro	Kelly Correia Sychoski				X
Membro	Jose Alberto Gebara	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 2ª Reunião Ordinária de 2022

Data: 22/02/2022

Matéria em votação: Homologação de 05 baixas de registro de pessoa jurídica

Resultado da votação: Sim (04) Não () Abstencões () Ausências (01) Total (05)

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Assistente
Administrativa - Juliana Donato Tacini

Condutora da Reunião: Coordenadora –
Eliane De Queiroz Gomes Castro